

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO
DO OESTE- RO, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,
no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PLENÁRIO** aprovou e ele promulga
o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2017, conforme Parecer Prévio nº PPL-TC 00049/18 e Acórdão APL-TC 00517/18 referentes ao Processo nº 01427/18/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança Espigão do Oeste-RO, 05 de junho de 2019.

Joveci Bevenuto Souza
Presidente da Câmara Municipal